

Gabinete do Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 3283/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE

2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989

e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade da data

comemorativa seria contraproducente.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, para

os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública Geral do Estado

do Ceará.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições

sem contrário.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2019

Elizabeth das Chagas Sousa

Alphit H

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE